



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições, com base no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga e no art. 104, II c/c art. 109, § 1º, I; § 2º e 4º, da Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga”, **convoca Reuniões Extraordinárias para os dias 18 e 19 de janeiro de 2023, às 14h, para apreciação da seguinte matéria:**

1. Projeto de Lei 04/2023”

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente. Autoria Executivo. 1ª discussão e votação.

Observação: A Reunião será híbrida.

Ipatinga, 13 de janeiro de 2023.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE